



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.593 – Sexta-feira, 12 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programa Moradia Legal & Fique Legal termina segunda-feira

O Programa Moradia Legal & Fique Legal, lançado pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) com o objetivo de regularizar problemas cadastrais ou financeiros dos mutuários, termina segunda-feira, 15. Podem participar do Programa Moradia Legal & Fique Legal todos os mutuários que assinaram contrato com data anterior a 28 de fevereiro de 2005. Os interessados devem comparecer ao Demhab com os documentos necessários à regularização.

Passo a passo – A regularização ocorrerá de três formas: Cadastral (Demhab quer conhecer você), Econômica (Fique legal) e de Títulos (Moradia Legal).

Cadastral - os interessados deverão comparecer ao Demhab com certidão de nascimento ou casamento do (a) chefe da família, documento de Identidade (carteira de identidade, de motorista ou de trabalho), CIC, comprovante de Residência

(contas de luz, água, telefone ou carnê de pagamentos); se houver, também a cópia do contrato de quem adquiriu o imóvel, e nome e data de nascimento de todos os filhos e demais pessoas que residem na unidade habitacional.

Econômica - os débitos junto ao Demhab poderão ser renegociados de acordo com a possibilidade de pagamento das famílias.

Títulos - serão realizados contratos próprios com o Demhab, por meio de cadastramento da unidade familiar, sendo que a renda total não poderá ultrapassar a 5 salários mínimos, ou 1,5 salário por pessoa.

O Demhab atende de segunda a sexta-feira.

Manhã: das 9h às 11h30. À tarde: das 14h às 17h30.

Endereço: Avenida Padre Cacique, 708.

Mais Informações: (51) 3289-7200.

Caroline Morelli - Banco de Imagens / PMPA



Interessados em regularizar pendências junto ao Demhab têm prazo até segunda-feira

Campeonato de Futebol de Várzea começa amanhã

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer programou para amanhã, a partir das 14h, uma grande festa para o início do Campeonato de Futebol de Várzea, edição 2005. A solenidade acontece no campo de futebol do Parque Ramiro Souto, na Redenção. O jogo de abertura será entre Flamengo e Pedreiras pela categoria livre.

Haverá hasteamento de bandeiras com a execução do Hino Nacional por parte da Banda da Brigada Militar e 105 crianças usando camisetas das equipes participantes, farão um corredor por onde entrarão em campo os dois times que abri-

rão a competição.

A Prefeitura, através da SME, fechou parceria com uma empresa de Santa Cruz do Sul, fabricante das bolas que estará disponibilizando até o final da competição duas bolas em cada campo.

O Campeonato de Futebol de Várzea reúne este ano 105 equipes, sendo 75 na categoria livre e 30 na de veteranos. No domingo, 14, será completada a rodada com mais 34 partidas. A categoria de veteranos será jogada aos sábados, a partir de 20 de agosto.

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenação de Artes Visuais, realiza a exposição *O Senhor Embaixador: Desenhos de Erico Verissimo*, na Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). São 40 desenhos que estarão expostos até 31 de agosto e revelam o pensamento visual imaginário do escritor ao longo do processo de criação do romance escrito nos anos 70. A abertura será hoje às 19h. O período de visitação é de terça a domingo, das 15 às 19h.

Divulgação / PMPA



Em exposição o pensamento visual imaginário de Erico na criação do Romance *O Senhor Embaixador*

Aprovação do PPA permitirá a implementação de programas estratégicos

A aprovação do Plano Plurianual 2006-2009 pela Câmara Municipal permitirá a implementação de 21 programas estratégicos para enfrentar problemas da cidade. O PPA foi aprovado quarta-feira por 32 votos a zero.

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, destacou que o Plano trará maior integração entre as secretarias e órgãos da administração municipal, além de otimizar os recursos da Prefeitura. Os programas que integram o PPA estão divididos em quatro eixos de acordo com o modelo de gestão que está sendo implementado pelo atual governo: manter e aprofundar os mecanismos de participação popular; governar para quem mais precisa; incentivar o desenvolvimento econômico da cidade; e modernizar a gestão pública. As ações serão monitoradas por metas e pela fixação de indicadores de desempenho, avaliados periodicamente.

Do total dos R\$ 9,16 bilhões projetados para os próximos quatro anos, aproximadamente 50% são destinados para despesas de pessoal, 12% para investimentos, 33% para custeio; 3% para juros e amortizações e 2% para reservas de contingência. O governo respeitou a média histórica de investimentos na educação, de 30%; e na saúde, de 18%.

O projeto recebeu 330 emendas. Dessas, apenas seis emendas foram analisadas individualmente.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANTENOR FERRARI, 37068.4, supervisor, 1128.0004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para substituto automático do secretário municipal da produção, indústria e comércio, IDEMIR CECCHIM, 35248.4, a contar de 12.7.05, através do Ato 100 de 11.8.05 (processo 1.30324.05.0).

NOMEIA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 37571.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Juventude, para substituto automático do secretário municipal da juventude, MAURO ZACHER, 37461.1, a contar de 7.8.05, através do Ato 101 de 11.8.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28.7.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1442 de 2.8.05 (processo 1.35065.05.2).

DESIGNA JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curador de pinacoteca, 11140003, da Pinacoteca Rubem Berta, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403001, a contar de 13.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1406 de 1.8.05 (processo 1.32470.05.3).

DESIGNA CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 68380.5, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10302005, a contar de 18.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1425 de 3.8.05 (processo 1.33099.05.7).

DESIGNA GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 86142.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal, 3501008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais, a contar de 5.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1434 de 4.8.05 (processo 1.32790.05.8).

DISPENSA VÂNIA MARISA RIBEIRO, 58569.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1371 de 28.7.05 (processo 1.32254.05.9).

DISPENSA BRENO KETZER SAUL, 53836.3, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curador de pinacoteca, 11140003, da Pinacoteca Rubem Berta, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403001, a contar de 13.7.05, com base no

artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1405 de 1.8.05 (processo 1.32470.05.3).

DISPENSA SIMONE VICARI TARASCONI, 58599.2, bibliotecária, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10302005, a contar de 18.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1424 de 3.8.05 (processo 1.33099.05.7).

MODIFICA, em relação a JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 1177 de 14.6.05, que o dispensou da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, quanto à data que passa a ser 19.6.05 e não como constou, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1351 de 27.7.05 (processo 1.26227.05.3).

MODIFICA, em relação a LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 17255.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 1178 de 14.6.05, que o designou da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, quanto à data que passa a ser 19.6.05 e não como constou, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, através do Ato 1352 de 27.7.05 (processo 1.26227.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 86142.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 2192 de 26.7.05, que o designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal, 3501008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais, a contar de 5.5.05, através do Ato 1433 de 4.8.05 (processo 1.32790.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MANOEL JOÃO DA SILVA, 3957.8, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1224 de 14.9.92, que revisou o provento, a contar de 7.8.92, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 857 de 5.8.05 (processo 1.25551.92.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a MIGUEL AFONSO SELLE, 3914.9, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 311 de 23.3.92, que revisou o provento, a contar de 21.3.90, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 867 de 5.8.05 (processo 1.5755.90.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a AFONSO BARCELOS DE OLIVEIRA, 3749.9, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1815 de 17.11.92, que revisou o provento, a contar de 2.10.92, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10462/92, através do Ato 868 de 5.8.05 (processo 1.32734.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANA ELOA CENTENA CENTENO, 16352.7, falecida em 16.9.96, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NATHAN LUIS CENTENO FISTER, 3065.0, CPF 80768644020, filho, 50% e JORGE LUIS FISTER, 1901.8, CPF 26311062020, companheiro, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88, através do Ato 827 de 2.8.05 (processo 1.6953.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ENEAS JOSÉ CIZERZA SELLI, 21550.9, falecido em 26.8.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANA LORENA SELLI, 228.7, CPF 39751368049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 834 de 2.8.05 (processo 1.6948.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLAVO ANTONIO DA SILVA, 240.2, falecido em 15.1.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 458 de 6.10.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZULMIRA SILVA DA SILVA, 4081.6, CPF 57856931000, cônjuge, até 31.5.04, 100% e a contar de 1.6.04, 50%; e a MARION DA SILVA, 5341.3, CPF 43517722049, filha inválida, a contar de 1.6.04, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a

redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um, responsável por serviço, artigo 193 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 841 de 2.8.05 (processo 1.60233.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO MARQUES DA SILVA, 21534.3, falecido em 2.7.95, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 294 de 14.10.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JUREMA GONÇALVES, 2016.4, CPF 63214962000, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 842 de 2.8.05 (processo 1.63929.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO TOMAZ DE SOUZA, 6895.7, falecido em 1.7.95, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 575 de 27.5.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para OTILIA DE SOUZA, 3309.2, CPF 50099663015, cônjuge, 50% e VERA LUCIA DE SOUZA, 3907.3, CPF 80374204004, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 845 de 2.8.05 (processo 1.63928.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA, 678.3, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1079 de 20.8.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7529-02.00/01-8-TCE/RS, através do Ato 859 de 5.8.05 (processo 1.43384.91.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA, 678.3, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1175 de 3.8.01, que modificou o Ato 1079 de 20.8.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7529-02.00/01-8-TCE/RS, através do Ato 860 de 5.8.05 (processo 1.43384.91.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a JURACY FONTELLA AGUIRRE, 4689.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1638 de 21.8.02, que modificou o Ato 1166 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

des de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8656-02.00/02-9-TCE/RS, através do Ato 863 de 5.8.05 (processo 1.44192.91.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JURACY FONTELLA AGUIRRE, 4689.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1166 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8656-02.00/02-9-TCE/RS, através do Ato 864 de 5.8.05 (processo 1.44192.91.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARGEU ALVES DA SILVA, 7649.7, estatutário, contínuo readaptado de carpinteiro, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 986 de 26.6.01, que modificou o Ato 1291 de 23.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7422-02.00/01-0-TCE/RS, através do Ato 872 de 5.8.05 (processo 1.37517.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARGEU ALVES DA SILVA, 7649.7, estatutário, contínuo readaptado de carpinteiro, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1291 de 23.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7422-02.00/01-0-TCE/RS, através do Ato 873 de 5.8.05 (processo 1.37517.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 25 a 28.7.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso de Introdução ao Mercado de Renda Fixa, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 8.8.05.

DESIGNA OSCAR AZEVEDO NETO, 66923.4, titular e VALÉRIA BUCKUP, 73392.3, suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MIRIAM MACIEL ECHEL, titular e ADA RAQUEL SCHWARTZ, 73790.8, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; RONICE GIACOMET, titular e ANA LUIZA OLIVEIRA, suplente, 63188.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ILZA BERLATO, 37029.6, titular e FABIANA DIAS DA SILVA, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; DANNIE DUBIN, titular e JOÃO PEDRO NUNES DA SILVEIRA, suplente, da Associação Gaúcha de Propaganda ao Ar Livre; LUCIANO ZANETELLO, titular e MARCOS ZANETELLO, suplente, da Central de Outdoor; LÍVIA TEREZINHA SALOMÃO PICCINNINI, titular e FLÁVIA BONI LICHT, suplente, do Instituto dos Arquitetos do Brasil, para integrarem a Comissão de Proteção à Paisagem do Município – CPPM, tornando sem efeito, a contar de 30.1.05, as Portarias 28 de 27.3.00 e 109 de 1º.11.00, e para secretariar os trabalhos da CPPM, ANGELIS MARIA DE SOUZA, 2580.3, da Câmara Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o artigo 17 da Lei 8279 de 20.1.99, através do Ato 114 de 8.8.05 (processo 1.2870.00.2).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.6298.05.2 – Defere, em 29.7.05, a solicitação de redução de hora-aula, em função do tempo de docência e de idade, apresentada por SANDRA REGINA BOTTINI, 15814.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 2.3.05.

DETERMINA a alteração da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria 49 de 10.5.05, em virtude da exoneração a pedido de MAGALI BARBIANI, 37529.5, sendo substituída por CLAUDIA DA FONSECA COUTINHO, 37326.6, da Secretaria Municipal da Fazenda. A presidência dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação ficam atribuídas a FLÁVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, através da Portaria 119 de 11.8.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NADYA PEDROSO CARVALHO, 45188.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 20.6.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 654 de 9.8.05 (processo 1.15611.05.1).

DESIGNA JARBAS CATTANI FERNANDES, 13893.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 9.8.05 (processo 1.30290.05.8).

DESIGNA FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 14411.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 9.8.05 (processo 1.30291.05.4).

PRORROGA, de 1º a 15.2.05, em relação a ANA PAULA DOS SANTOS, 55970.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 9.8.05 (processo 1.32728.04.2).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a ANA PAULA DOS SANTOS, 55970.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 9.8.05 (processo 1.32728.04.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.05, em relação a BENILDA ARMANI, 76953.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 9.8.05 (processo 1.35367.01.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.05, em relação a DILCE FERREIRA GONÇALVES RAKOSKI, 72448.4, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARENIZE SANTOS EDER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 9.8.05 (processo 1.25990.03.9).

PRORROGA, de 1º a 15.2.05, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 61637.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 9.8.05 (processo 1.18899.04.8).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 61637.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais,

com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 656 de 9.8.05 (processo 1.18899.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.6.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2234 de 3.8.05 (processo 1.34736.05.0).

CONCEDE a GILBERTO BUJAK, 37612.9, contador, ES.1.11.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2280 de 8.8.05 (processo 1.28619.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 48270.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3012 de 20.10.99, que concedeu, a contar de 28.9.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2250 de 4.8.05 (processo 1.33052.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 58248.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1296 de 12.8.98, que concedeu, a contar de 1º.5.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2251 de 4.8.05 (processo 1.33052.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a SILVIA REGINA VIEIRA BORGES, 59741.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 713 de 6.6.00, que concedeu, a contar de 25.4.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2252 de 4.8.05 (processo 1.33052.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a ELIANE REGINA SILVA DOS SANTOS, 54488.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 340 de 15.3.93, que concedeu, a contar de 25.1.93, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2253 de 4.8.05 (processo 1.33052.05.0).

FAZ CESSAR, de 13.6 a 13.8.05, em relação a CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 43171.8, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2255 de 4.8.05 (processo 1.31973.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 43171.8, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2117 de 22.7.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 2230 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2254 de 4.8.05 (processo 1.31973.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO as Portarias 167/05, alterada pela 219/05; 209/05, alterada pela 258/08; 211/05 e 256/05, que designaram PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001. As Portarias 168/05 alterada pela 220/05; 210/05 alterada pela 278/05; 212/05; 214/05, alterada pela 250/05; 257/05, que designaram ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em

contabilidade, TP.1.04.07.B.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001. E a Portaria 244/05, que designou VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, todos da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 299 de 4.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e PATRÍCIA MARIA B. T. OLIVEIRA, 69696.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 32/05, que trata da aquisição de vales-alimentação para o 12º Porto Alegre em Cena para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.8.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 173 de 8.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULA SCHNEIDER, 89726.4, a se afastar de suas funções, para participar do IV Pharma RS 2005 – Encontro Gaúcho de Farmacêuticos, de 2 a 4.6.05, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 27.7.05 (processo 1.19273.05.3).

DESIGNA RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603021, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 428 de 22.7.05.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 290 de 9.5.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2532 de 18.5.05, referente ao afastamento de GIANE ELIAS MESKO, 74669.3, para participar do 62º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, em Vitória/ES, de 7 a 12.8.05, através da Portaria 403 de 18.7.05 (processo 1.14437.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA ao supervisor do meio ambiente WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, competência para assinar, a contar de 1º.8.05, licença prévia, licença de instalação e licença de operação, definidas na Lei 8267 de 29.12.98, expedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 194 de 11.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 4.8.05.

DESIGNA NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8.501.003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 4.8.05.

Processo 1.17817.05.6 - Defere, em 29.7.05, a solicitação de redução de hora-aula, em função do tempo de docência e de idade, apresentada por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 9.5.05.

Processo 1.25335.05.7 - Defere, em 28.7.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA THEREZINHA BRONSTRUP, 13324.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o artigo 6º, combinado com o § 5º do artigo 40, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.28785.05.3 - Indefere, em 29.7.05, a solicitação de redução de hora-aula, em função do tempo

de docência e de idade, apresentada por JUSSARA SOUZA SILVA, 47267.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.31076.05.0 - Indefere, em 28.7.05, a solicitação de abono permanência, apresentada por GLADIS DO NASCIMENTO, 49192.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.31465.05.6 - Indefere, em 28.7.05, a solicitação de abono permanência, apresentada por ARI PEREIRA DAMASCENO, 40617.3, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.31470.05.0 - Defere, em 28.7.05, a solicitação de abono permanência, apresentada por SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.32514.05.0 - Indefere, em 28.7.05, a solicitação de abono permanência, apresentada por MÁRIO CORRÊA MELLO, 53707.6, pedreiro, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.34067.05.1 - Indefere, em 5.8.05, a solicitação de incorporação de função gratificada de OSNI DOS SANTOS, 18843.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5321.04.2 - Modifica, em 9.8.05, referente a MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, 14215.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a base legal do despacho de 29.7.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2587 de 4.8.05, que passa a ser: a vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e não como constou.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.28018.05.2 - Indefere, em 5.8.05, a solicitação requerida em revisão de provento, através deste processo, por OBADIAS SOARES DA SILVA, 43533.9, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.3028.05.4 - Defere, em 5.8.05, em relação a JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado

pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1165 dias:

RGPS/INSS: 3 anos 2 meses 10 dias

Hotel Atlantico Ltda.: de 1º.8.79 a 9.2.82;

Garagem Peter Pan Ltda.: de 1º.4.82 a 1º.12.82.

Processo 933/05 - Defere, em 28.8.05, em relação a MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227.5, taquígrafa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1495 dias:

Regime Próprio/Município: 4 anos 1 mês 5 dias

Câmara Municipal de Caxias do Sul: de 26.2.99 a 31.3.03.

Processo 1922/05 - Defere, em 28.8.05, em relação a LISIANE MOREIRA BANDA, 4395.0, taquígrafa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 306 dias:

Regime Próprio/Estado: 0 ano 10 meses 6 dias

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina: de 12.2.04 a 13.12.04.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2555.05.0 - Defiro, em 21.7.05, em relação a Paulo de Oliveira, 30439.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas dos dias 20,23 e 24.5.05, conforme Parecer 242/05.

Processo 3.2990.05.9 - Defiro, em 21.7.05, em relação a Julio César Colnaghi Brum, 1422.5, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, o seu pedido de abono de faltas dos dias 28,29 e 30.6.05, conforme Parecer 241/05.

Processo 3.2968.05.3 - Defiro, em 27.7.05, em relação a Ademir Machado Rodrigues, 30553.2, operador de máquinas especiais, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de meia falta do dia 23.5.05, conforme Parecer 247/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3315.05.3 - Concede, a contar de 30.11.03 a Pedro Correa da Silva, 2503.1, motorista da Divisão de Água, OP21104D12, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços), Completou 70% de tempo municipal em: 2.4.94; Completou 35 anos de serviço em: 29.11.03.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO FOLCLORE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através das Secretarias Municipais da Cultura e Educação, em parceria com a Comissão Gaúcha de Folclore, Fundação Santos Hermann e Movimento Tradicionalista Gaúcho, estarão comemorando de 21 a 28 de agosto a Semana do Folclore, com diversas atrações pela cidade.

Como destaques, ocorrerão o Seminário Cultura, Memória e Folclore, de 21 a 26 deste mês, no Santander Cultural, cuja programação abordará as pesquisas folclóricas no estado, através de depoimentos de professores, e o 1º Festival da Faca Campeira, de 24 a 27, no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, no Parque Harmonia, onde haverá exposição de facas campeiras, fabricadas artesanalmente por cuteleiros de renome, com demonstrações de como se faz a faca campeira, através de uma mini-oficina que será montada no local.

No dia 22/08, quando se comemora o Dia do Folclore, às 19h30, no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, haverá abertura Oficial da Semana, com entrega da Comenda "Dante Laytano", Diplomas "Destaques do Folclore e Amigos do Folclore". A iniciativa contará com as presenças do Prefeito José Fogaça, do Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, Secretária Municipal da Educação Marilu Fontoura de Medeiros.

Já, durante os dias 24 e 25 de agosto, também no Centro de Eventos, acontecerão oficinas de danças gaúchas e exposição de vestimentas típicas.

O encerramento da Semana será, no domingo, dia 28, junto ao Espelho d'água do parque da Redenção, quando o público poderá participar de brincadeiras e oficinas de atividades lúdicas e folclóricas, dançar ao som do Grupo Tempo Guri, assistir às apresentações de trova e de danças gaúchas e tomar muito chimarrão, com erva mate e água quente distribuídas gratuitamente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A primeira reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA empossado em 09-08-2005 ocorreu quarta-feira dia 10-08-2005 às 14h30min na sede da Rua General Câmara, 230 - 3º andar.

- Conselheiro José Gilberto da Silveira, na condição de presidente da gestão anterior, instala a sessão com a seguinte pauta:

1º - Apresentação dos Conselheiros.

2º - Definição do dia e horário das sessões.

Após votação definiu-se que as sessões serão realizadas às terças-feiras das 14:00 às 16:00 horas.

3º - Eleição da Mesa Diretora.

Após votação a mesa diretora terá a seguinte composição:

REJANE ASSIS BICCA - Presidenta

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS - Vice-Presidente

INÊS MARGARETH HAFFNER - Secretária

4º - Eleição dos Diretores Administrativo-Financeiro e Previdenciário.

Foram indicados os Conselheiros Adalberto Pio de Almeida, Jardel de Borba Cunha e Marco Aurélio Caloy. A votação está prevista para a próxima sessão, após os indicados apresentarem curriculum e relatório das atividades exercidas.

A próxima sessão está marcada para o dia 16 de agosto de 2005 às 14 horas.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Federação dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.316.867/0001-31, com sede foro jurídico na cidade e comarca de Porto Alegre/RS, com endereço à Rua Voluntários da Pátria, 595, sala 214, centro, Porto Alegre, RS, Cep: 90.030-003 - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O presidente da entidade sindical supra, Sr. Evandro Vargas dos Santos, infra-assinado, no uso das suas atribuições estatutárias, em conformidade com a Portaria MTE 343/2000, redação da Portaria MTE 376/2000, convoca por este edital, os Sindicatos da categoria profissional, associados filiados à Federação, para se reunirem por seus delegados representantes efetivos, em assembléia geral extraordinária do Conselho de Representantes, na sede em Porto Alegre, à Rua Voluntários da Pátria, nº 595, sala 214, centro, no dia 22/08/2005, às 13h30min em primeira convocação, havendo quorum regimental e/ou às 14h30min em segunda convocação, no mesmo local, com os delegados presentes, para apreciação, debate e votação, da seguinte ordem do dia: 1) aprovação de autorização à Federação, para sua participação na fundação e constituição da Confederação Nacional Sindical da Categoria Profissional do Ramo de Atividade de Segurança e Vigilância Privada, Conexas e Assemelhadas, por dissociação de categoria profissional, inclusive de fração de categoria, em âmbito nacional, considerando a representação sindical horizontalizada de categoria diferenciada; 2) autorização de aforamento da sede foro jurídico da entidade sindical de grau superior, na cidade de Brasília/Distrito Federal, capital da República Federativa do Brasil; 3) autorização à Federação supra, para filiar-se à nova Confederação, e aos seus dirigentes, para participarem da respectiva gestão sindical. Nota: A aprovação da assembléia geral, se dará por voto favorável de 2/3 (dois terços) pelo menos, dos delegados votantes presentes, representando os Sindicatos, que representam a categoria profissional, nas respectivas bases territoriais. Porto Alegre, RS, 12 de agosto de 2005. Evandro Vargas dos Santos, Presidente.

EDITAIS

**TOMADA DE
PREÇOS 160/05
PROCESSO 001.032724.05.5
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 23 de agosto de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
- 2 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
- 3 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 4 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 5 – CREMER S.A.
- 6 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 7 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
- 8 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
- 9 – KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
- 10 – KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
- 11 – LABNEWS INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA EPP
- 12 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
- 13 – LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- 14 – MACROMED COM. MAT. MÉD. E HOSPITALAR LTDA
- 15 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA
- 16 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 17 – MEDSTORY COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA
- 18 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 19 – RIBRAL LTDA
- 20 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 21 – STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 22 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 23 – TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- 24 – VIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

As empresas ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão de Falência e Concordata, vencida e a ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com os Certificados do FGTS e INSS e as Certidões Neg. de Tributos Municipal e Federal e Falência e Concordata, vencidos, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 54/05
PROCESSO 001.027604.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.
DATABRÁS INFORMÁTICA LTDA. – lote 1

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 146/05
PROCESSO 001.032.068.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 15 de agosto de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 – Distrasul Comércio e Representação Ltda. e Quanto Alimentos Indústria e Comércio Ltda.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO DE RECURSO
CONVITE 55/05
PROCESSO 001.030.449.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa E. D. Azambuja & Cia. Ltda., referente ao item 1, foi deferido porque a Empresa Madeireira Herval Ltda., não atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**TOMADA DE
PREÇOS 158/05
PROCESSO 00032722.05.2
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 23 de agosto de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – ARISTEU ABREU DE SOUZA
- 2 – B L ROCHA COMERCIAL LTDA
- 3 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 4 – FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
- 5 – GO PONTUAL COM. DISTRIB. MATERIAIS DE HIGIENE LTDA
- 6 – MELSON TUMELERO S/A
- 7 – MEZA – COMERCIAL LTDA
- 8 – MF MACHADO SOARES

9 – TECNO PLUS COM. DE PROD. DE HIGIENE PROF. LTDA
A empresa DR. ROMANO IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA 7/05
PROCESSO 001.015130.05.3
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**FASE DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 23 de agosto de 2005, às 09h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

- 1 – ATRAMAT DO BRASIL LTDA
- 2 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 3 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- 4 – JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA
- 5 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA
- 6 – POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

As empresas Dimaci Material Cirúrgico Ltda, Fufamed – Com. e Imp. Médico Hospitalar Ltda, Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda, Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Méd. Hosps. Ltda e Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda, por não atenderem ao disposto no item 4.1, letra “q” do edital, foram julgadas habilitadas para cotarem apenas produtos nacionais. A empresa Neomex Hospitalar Ltda, por apresentar Certificado do FGTS vencido, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 151/05
PROCESSO 001.032073.05.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - itens: 1, 3, 4.

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A. - itens: 2, 0.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 21/05
PROCESSO 003.080128.05.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Ferragens e ferramentas diversas e equipamentos para limpeza.

ITEM 20. – Max-Fer Comercial Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 148/05
PROCESSO 003.080264.05.0**

OBJETO: Aquisição de Ferrule cruzeta, válvula esfera e registro

gaveta em bronze.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9 horas do dia 24/8/05

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9 horas do dia 24/8/05;
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30 min do dia 25/8/05..

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003.080077.05.6

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às nove horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Dacili da Silva Lopes, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "REDES DE ÁGUA EM PEAD NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE – LOTE 1".

Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta

credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: CC PAVIMENTADORA LTDA e RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na sessão, a saber: RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inabilitada na primeira fase; e ARCHEL ENGENHARIA LTDA, RIBAS CONSTRUTORA LTDA, SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, as quais não revalidaram as respectivas propostas de preços, bem como a empresas CENTERSUL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e PORTO OBRAS LTDA, que não se manifestaram quanto à revalidação das respectivas propostas. Abertos os envelopes "B" das demais licitantes, a empresa ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou o preço de R\$ 3.036.505,09; CC PAVIMENTADORA LTDA apresentou o preço de R\$ 3.070.696,88; COMPACTA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$ 3.066.168,48; e a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA apresentou o preço de R\$ 3.095.167,88. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta.

A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Ana-

lisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, em terceiro, a empresa CC PAVIMENTADORA LTDA, e em quarto, a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. O representante da empresa ABENCO faz constar em Ata que: considerando que a empresa RP ENGENHARIA foi inabilitada, portanto não pode se manifestar nesta data e nesta fase.

O representante da empresa RP ENGENHARIA faz constar em Ata que: foi comunicado de sua inabilitação às 16:45 horas do dia 10 de agosto de 2005, o que impediu seu mandato de segurança para que o envelope "B" fosse aberto. Posteriormente serão devolvidos os envelopes que não foram abertos, às empresas que não revalidaram suas proposta e que não se manifestaram em tempo. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ao preço de R\$ 3.036.505,09 Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ERALDO LUIZ PERIN,
Presidente da Comissão de Licitação.



RETIFICAÇÃO DE AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 6/05 PROCESSO 001.054649.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 6/05, para contratação de empresa ou cooperativa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, aproximadamente 1500Kg/mês, para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	24.8.05	Até às 9h30min
Abertura de propostas	24.8.05	10 horas
Início da disputa	24.8.05	10h 30min

O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045900.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Drager Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de conserto de dois monitores multiparamétricos

VALOR: R\$ 20.100,00

Fundamento Legal: art. 25, I Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



TOMADA DE PREÇOS 002.081000.05.7

OBJETO: Aquisição e instalação de um conjunto de quatro elevadores panorâmicos para o Viaduto Jaime Caetano Braun, localizado no cruzamento da Avenida Nilo Peçanha com a Avenida Carlos Gomes, obra integrante da 3ª Avenida Perimetral.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 500.254,99.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Agosto de 2005 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1400-1402-1039".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

ABERTURAS DE PROPOSTAS CONVITE 002.082003.05.0

OBJETO: contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para a seção norte de conservação de vias – SCVU/SMOV

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMOV- comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 17 de agosto do corrente ano às 10hs30min, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

CONVITE 002.082006.05.9

OBJETO: serviços de conservação em vias não pavimentadas

de vilas e bairros da Seção Leste

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMOV- comunica aos interessados que dará continuidade ao convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 17 de agosto do corrente ano às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

CONVITE 002.082005.05.2

OBJETO: serviços de conservação em vias não pavimentadas na Seção Sul

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMOV- comunica aos interessados que dará continuidade ao convite em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 17 de agosto do corrente ano às 11 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

SANDRA ARNT,
Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 14/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 14/05, que trata por objeto a locação com garantia on-site de duas impressoras copiadoras laser pelo período de 24 meses, com opção de compra no término do período contratado, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Microsens Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 19/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o julgamento da fase de "habilitação", referente ao Convite 19/05, que trata da contratação de serviços de atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme atividades descritas no Anexo I do presente Edital.

Após análise de toda documentação apresentada esta comissão julgou habilitadas as empresas

UNIMED/RS – Federação das Cooperativas Médicas do RGS Ltda., Clínica Medisinos Estância Velha Ltda.

e Pró Work Médicos Associados Ltda.

por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação e inabilitada a empresa União Assistência Médica Ltda. visto que a análise do balanço, folha 181 deste processo, indicou a falta de atendimento aos índices exigidos na Ordem de Serviço 7/99, de 19/7/99.

Fica definida a data de 18 de agosto de 2005, às 10 horas, na PROCENPA, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 5.001022.05.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: J. Malucelli Equipamentos Ltda

OBJETO: Usinagem de quatro olhais da articulação, solda na estrutura e conserto do motor de partida da Retroescavadeira Case de propriedade de Departamento.

VALOR: R\$ 2.232,28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

RAUL CABRAL
Supervisor Administrativo – Financeiro

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2005.

GARIPÔ SELISTRE
Diretor-Geral

**EXTRATO DE
CONVÊNIO 1/05**
PROCESSO 005.003697.03.7

CONVENIADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONVENENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a captação do resíduo reciclável gerados no âmbito da Ministério Público, exceto o papel, com a finalidade de abastecer as unidades de reciclagem.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de dois anos, contados a partir de 10 de junho de 2005, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo.

Porto Alegre, 25 de junho de 2005.

WILTON PINTO DE ARAÚJO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO 12/05
CONCURSO 5/05 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de agosto de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 5/05-SMC:

Dias 15, 22 e 29 (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

**RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS
DO CONVITE 4/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas referentes ao Convite 4/05, conforme estabelecido na Ata da licitação, tendo sido desclassificada a proposta da empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, por não atender o estabelecido no item 6.3.1 do instrumento convocatório, classificando em 1º lugar a empresa SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o preço de R\$ 5.091,29 e em segundo lugar a empresa AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA com o preço de R\$ 5.702,25.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas, estando os autos do processo licitatório a disposição dos interessados na EGAP, situada na rua General Câmara, 230 – sala 302 - 3º andar.

Porto Alegre, 11 de agosto 2005.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de licitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**SÚMULA DE
INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3634/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3995/05	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
3996/05	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
4136/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
4283/05	Editora da Fundação Perseu Abramo	Artigo 25, inciso I
4292/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
4323/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
4337/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO: 01.039185.04.4

CONTRATADO: Capina Urbanizadora Ltda.

MODALIDADE: Convite 8/04

OBJETO: Execução de serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviço de limpeza manual por operários para o programa arroio não é valão, no município de porto alegre.

Para prorrogação de prazo por trinta dias, alterando o termo final para 9 de junho de 2005.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
**JULGAMENTO
DE RECURSOS
DA FASE DE HABILITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA 1/05 - 01.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que os recursos interpostos pelas empresas Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda., Paim & Associados Comunicação Ltda. e Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda. foram deferidos. Desta forma, as licitantes recorrentes foram declaradas habilitadas. A abertura dos envelopes relativos à Fase de Propostas Técnicas (envelope 2) ficou marcada para o dia 17 (dezesete) de agosto de 2005, às 10 horas, no Salão Nobre do Paço municipal, sito na Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 72/05
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA
TERMINAIS E SEDE DA CARRIS

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/8/05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 21
CONCURSO PÚBLICO 402
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 402 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 11, de 13.03.2001, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

472° - RAFAEL AMARAL PIRES

473° - CARLOS FERNANDES NUNES

474° - ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA BERNARDES

475° - ANGELA SCARPARO

476° - LUCIANO CHIELE

477° - THIAGO ARRUDA IRRIGOIDE

478° - MARIANA PETROVA BOUDINOVA

479° - CAROLINA SILVEIRA BRAGA
480° - SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA
481° - SANDRA ELOISA DE ANDRADE GAUSS CASCAES

CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR, abaixo citada, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.9.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

MATEMÁTICA

8° - MARLISE MORAES VESCOVI

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE
CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa a contratação de empresa de consultoria para formação e qualificação profissional na área de atendimento do cidadão, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Grupo Produção Em Psicologia Social Ltda.
OBJETO: Formação e Qualificação Profissional na Área de Atendimento ao Cidadão

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB 1016 3390.35

VALOR: R\$ 75.000,00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Dmae traz a Porto Alegre especialista em projetos de governança local

O Departamento Municipal de Água e Esgotos traz hoje, 12, a Porto Alegre o arquiteto francês Frédéric Barbotin, especializado em desenvolvimento social urbano e representante no Brasil da ONG francesa Essor. O especialista francês, que fará encontros técnicos no Dmae e em outros setores da Prefeitura, coordenou um importante projeto de desenvolvimento feito no Brasil com base na Governança Local, justamente um dos pilares do governo municipal. Trata-se do programa *Água para Todos*, implantado em 2003, em Manaus (Amazonas), que fortaleceu a participação comunitária na regularização das ligações de água e alavancou o desenvolvimento socioeconômico de comunidades de baixa renda. Como resultado, seis mil famílias das sete comunidades envolvidas no projeto tiveram garantido o abastecimento de água. A taxa de adimplência da companhia de águas de Manaus, que é de 50%, subiu para 70%, contra 15% das comunidades locais de baixa renda nas quais o projeto não foi implantado. A queda

no custo dos serviços e a melhoria na qualidade de água, além da redução do desperdício, foram outras conseqüências diretas do programa.

O Dmae e a Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, em parceria com associações de moradores, implantaram este ano um programa semelhante, o *Água Certa*, cujo objetivo é regularizar as ligações de água, combater o desperdício e evitar a contaminação das redes de abastecimento. Esta iniciativa é uma aplicação concreta do conceito de Governança Local da Prefeitura e vem registrando resultados acima da expectativa inicial.

No último final de semana, por exemplo, na primeira ação do projeto no Bairro Rubem Berta, Zona Norte, foram fechados 24 contratos de parcelamento de dívidas de usuários. Desde sua criação, em abril passado, o programa também realizou mutirões de atendimento de serviços e renegociação de dívidas no Morro dos Índios, na Vila Dique e no Loteamento Quinta do Portal (Lomba do Pinheiro).

Linha Turismo faz promoção no fim de semana do Dia dos Pais

A Linha Turismo, roteiro turístico oferecido pelo Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal, em parceria com a Carris, fará uma promoção especial para o Dia dos Pais. Neste sábado, 13, e no domingo, 14, na compra de três ingressos para o roteiro turístico, o quarto será gratuito – um presente para os pais.

O trajeto do ônibus de dois andares, panorâmico, que realiza o passeio, inclui 11 bairros e 17 pontos turísticos da cidade. Quase cem mil pessoas já realizam o roteiro, que dura cerca de 1h20min. Um guia de turismo especializado orienta o trajeto com informações sobre a história e detalhes pitorescos dos locais visitados.

Preços e horários – R\$ 7,00 no andar superior, panorâmico, e R\$ 5,00 no térreo. Idosos acima de 60 anos têm 50% de desconto e crianças de até 5 anos, desde que viajem no colo, não pagam. Os horários de saída são 9h, 10h30min, 13h30min, 15h e 16h30min. Os ingressos devem ser adquiridos a partir das 8h30min, na Central Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa - Largo Zumbi dos Palmares)

O passeio do ônibus turismo inclui 11 bairros e 17 pontos turísticos



Ivo Gonçalves / PMPA

Programa Água Certa volta ao Bairro Rubem Berta neste sábado

O programa *Água Certa*, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), estará novamente renegociando dívidas de água e executando serviços de saneamento para a comunidade do Bairro Rubem Berta, Zona Norte, neste sábado, 13. O atendimento comercial irá das 9h ao meio-dia e das 13h30min às 17h, na sede da Associação de Moradores (Avenida Wolfram Metzler, 650). Paralelamente, uma equipe de operários especializados do Dmae vai percorrer as ruas para atender solicitações de conserto de vazamentos e de registros de água, troca e instalação de hidrômetros, deslocamento de quadros e ligações novas de água.

No último sábado, 6, o *Água Certa* fechou 24 contratos de parcelamento com os usuários da comunidade, renegociando 30% do total de R\$ 161.343 em contas de água vencidas de noventa ramais domiciliares da região. Na parte operacional, foram realizados 42 atendimentos, com 40 trocas de hidrômetros, seis trocas de registro, instalação de cin-

co quadros novos e colocação de 82 lacres.

As ações do Programa *Água Certa* contam com a parceria das associações de moradores. A meta em quatro anos, é estender o programa a 67% das áreas irregulares da cidade, utilizando recursos da ordem de R\$ 16 milhões. O presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta, Paulo César Santos da Silva, salienta que a condição especial de pagar as contas atrasadas sem entrada e, dependendo do valor, parcelar em até 60 vezes, fica dentro das possibilidades de pagamento dos usuários.

Rubem Berta – O Conjunto Residencial Rubem Berta reúne doze blocos, com dezesseis apartamentos cada, totalizando 4.992 unidades habitacionais. Dos 354 ramais de água em atividade, noventa apresentam débitos pendentes. A maior dívida chega a R\$ 10.314, 00 e a menor a R\$ 190,00. Existem cerca de mil e oitocentas ligações de água irregulares. A comunidade tem entre 35mil e 40 mil moradores

CÂMARA MUNICIPAL

Emendas ao PPA 2006/2009 beneficiam área da saúde

A Câmara Municipal aprovou quarta-feira à noite, por 32 votos a zero, o projeto de lei do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2006/2009. O projeto recebeu 315 emendas, sendo 245 de vereadores e 70 de entidades representativas da sociedade, além de 14 subemendas. No Plenário, foram aprovadas 82 emendas e duas subemendas e rejeitadas 37 emendas. Oito foram retiradas antes da votação e as demais rejeitadas pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor).

Entre as emendas aprovadas, duas prevêem a criação de hospitais. A 69 transforma o Hospital Parque Belém em Pronto-Socorro da Zona Sul e a 282 cria o Hospital Regional da Restinga. A preocupação com a saúde pública aparece em outras emendas aprovadas, como a 186, que aumenta a dotação orçamentária em R\$ 200 mil para a ação Combate à Drogadição e Exploração Sexual Infantil, subtraindo esta verba da ação Construção e Reforma de Prédios Públicos. A 97 aumenta a dotação orçamentária para a criação de leitos de emergência.

A emenda 196 amplia a estrutura do Canil Municipal. As emendas 26 e 27 (populares), apresentadas pelas entidades Movimento de Consciência Negra Palmares, União de Negros pela Igualdade, Iacorequi e Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras, amplia as ações de prevenção do câncer de mama e de colo de útero entre mulheres negras e índias.

As áreas de esportes e cultura também foram contempladas. A emenda 271 destina R\$ 200 mil para a recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto (na Redenção), oriundos de corte de verba no item Investimentos do Programa de Apoio Administrativo. A 61 prevê a criação do Museu de Artes de Porto Alegre.

Alunos da Visconde do Rio Grande simulam atividades parlamentares

Diminuir o preço das passagens do transporte urbano, criar bibliotecas públicas, incentivar práticas esportivas junto a crianças e adolescentes de rua e despoluir o Guaíba foram algumas das idéias defendidas na manhã de ontem por alunos da Escola Estadual Visconde do Rio Grande na Câmara. As propostas integraram a Sessão Plenária do Estudante, atividade que simula o trabalho dos vereadores em uma sessão ordinária e tem por objetivo promover a educação política e a cidadania em crianças e adolescentes.

Organizada pelo Memorial da Câmara, a Plenária do Estudante é dividida em duas partes. Na primeira os alunos são informados sobre a estrutura, modos de funcionamento e propósitos do Poder Legislativo. Logo após eles assumem funções parlamentares e apresentam na tribuna suas idéias para a Cidade. Ontem, a escola trouxe ao Plenário 12 projetos de lei, que incluíram também pedidos de criação de novos postos de saúde no Bairro Cavalhada e o melhoramento na segurança das escolas.

Élson Sempé Pedroso / CMPA



Alunos apresentaram projetos em sessão simulada